



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes n.º. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre projetos de sua competência que estão na pauta da primeira sessão ordinária do ano. **1º item:** Projeto de Lei Complementar n.º. 002/2022, de autoria da mesa diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências”. **2º item:** Projeto de Lei n.º. 06/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **3º item:** Projeto de Lei n.º. 07/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **4º item:** Projeto de Lei n.º. 08/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **5º item:** Projeto de Lei n.º. 09/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **6º item:** Projeto de Lei n.º. 10/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **7º item:** Projeto de Lei n.º. 11/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **8º item:** Projeto de Lei n.º. 12/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **9º item:** Projeto de Lei n.º. 13/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Após análise, os membros deram seus votos favoráveis aos projetos, emitindo parecer favorável a todos. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 22 de fevereiro de 2022.

Anderson Fabiano Amenta - Presidente

Luciano José dos Santos - Membro/Relator

Marcos Fernandes Pereira - Membro